



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 47/2025**

Dispõe sobre a suspensão do expediente administrativo e das atividades letivas no Câmpus Santana do Livramento, no dia 30 de julho de 2025, em virtude de feriado municipal.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação vigente, em especial o disposto no art. 19 da Lei n.º 8.112/1990; e, considerando o calendário da cidade de Santana do Livramento, que estabelece feriado municipal, resolve:

Art. 1º Ficam suspensos o expediente administrativo e as atividades letivas no Câmpus Santana do Livramento, no dia 30 de julho de 2025, em virtude de feriado municipal, comemorado nessa data, conforme legislação local.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 23 de julho de 2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 23/07/2025 17:34:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358485

Código de Autenticação: 3ea59c9a6f

